

pls. ler  
MFS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

1. Venho por meio deste, justificar a solicitação para abertura de processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de Cozinha (supervisor de departamento, recepcionista, conferente, auxiliar de almoxarifado, açougueiro, cozinheiro, auxiliar de copa e cozinha, auxiliar de limpeza) para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas/UFAL.

Em face às necessidades de produção de alimentação e higienização do ambiente de trabalho e maquinário dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas, localizados no Campus A.C.Simões com unidades em Maceió e no Centro de Ciências Agrárias, Rio Largo, Campus Arapiraca com unidades em Arapiraca e Viçosa e Campus Sertão – Delmiro Gouveia e por não existir no quadro de pessoal, profissionais para exercerem as atividades acima, por não haver previsão legal para ingresso no serviço público por meio de concurso dessas categorias profissionais, faz-se necessária a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação destes serviços, propondo-se assim a abertura de Pregão Eletrônico com esse propósito.

A contratação se faz necessária para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços, tendo em vista as disposições constantes na Lei n.º 9.632, publicada no DOU de 08/05/1998, que trata da extinção de cargos na Administração Federal, razão pela qual a UFAL pretende contratar empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mão-de-obra, uma vez que tais serviços englobam categorias profissionais que não mais integram o quadro da Administração Pública Federal, passando a ser possível somente mediante a execução indireta.

Maceió, 09 de fevereiro de 2017.

**Milena de Castro Fernandes**  
Nutricionista Coordenadora do RU/UFAL